



Juntos em uma nova história!
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

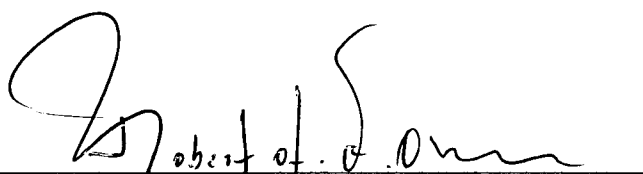
193
8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/PMDB

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Art. 74, III, § 2º, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, considerando o que consta da presente Inexigibilidade de Licitação Nº 02/2025, venho RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de licitação para contratação de pessoa jurídica de direito privado para a execução de serviços profissionais especializados na elaboração de projetos, assistência técnica ao gerenciamento, assessoria e controle das obras de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar – MA, conforme Despacho da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/Ma, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Duque Bacelar - MA, 10 de fevereiro de 2025.



Robert Ottoni Furtado Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças



EXTRATO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2025

EXTRATO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
02/2025

Processo Administrativo nº 14/2025; **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica de direito privado para a execução de serviços profissionais especializados na elaboração de projetos, assistência técnica ao gerenciamento, assessoria e controle das obras de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar – MA; **AMPARO LEGAL:** Art. 74, III, § 3º, da Lei nº 14.133/2021; **VALOR GLOBAL:** R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 02 03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura; 04.121.0004.2021.0000 Planejamento, Acompanhamento das Ações do Governo; 04.122.0003.2017.0000 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; **CONTRATADA:** FVSM ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ Nº 05.779.390/0001-63; **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Duque Bacelar, 10 de fevereiro de 2025.

Adv. Sandra Maria da Costa

OAB/PI 4650

Assessoria Jurídica

Identificador: 500-9a4117ac7992862e8daaf4eb621561bd5954f546

EXTRATO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO
CONTRATO Nº 0502/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

EXTRATO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO PRORROGAÇÃO DE
PRAZO DO CONTRATO Nº 0502/2024

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa TERESINA IMPRESSOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.132.067/0001-97; **OBJETO:** Contratação de empresa para Prestação de serviços de locação de impressoras com insumos e manutenção corretiva; **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a Cláusula Sexta do Contrato Original CONTRATO Nº 0502/2024; **CLAUSULA SEGUNDA** - Fica alterado o prazo para execução, será de mais 12 (doze) meses, a partir do dia 04/02/2025 a 04/02/2026, incluindo o Primeiro e Segundo Termos Aditivos. Conforme os Termos da Lei 8.666/93 de interesse entre as partes. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Sr. José Ivan Silva Sousa, portador do(a) CPF nº 490.005.513-15, pela CONTRATADA e Sr.ª Ana Leonor Batista

Burlamaqui, Secretária Municipal de Saúde, portador (a) do CPF nº 643.749.203-15, pela contratante. Em, 04 de fevereiro de 2025.

Adv. Sandra Maria da Costa

Identificador: 500-5de2740f2918d78b538c47f0b4e79a1e75f80af2

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0402/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0402/2025

Processo Administrativo nº 176/2024. PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da Secretaria Municipal de Administração, e a empresa 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob nº 52.725.471/0001-60; **OBJETO:** Fornecimento de água mineral, recarga e aquisição de vasilhames retornáveis, destinados à Secretaria municipal de Administração de Duque Bacelar. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico Nº PE- 04/204-SRP, Ata de Registro de Preços 02/2025 e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 21/2023 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 14.133, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALOR GLOBAL:** de R\$ 7.600,00 (Sete mil e seiscentos reais); **VIGÊNCIA:** valide de 12(doze) meses, 07/02/2025 à 07/02/2026; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 02 03 - Sec. mun. de Administração, Finanças 04.122.0003.2017.0000 – Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa; Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;; **SIGNATÁRIOS:** Sr. Francisco Julielce Maia da Costa, CPF nº 068.742.003-21, pela contratada e Sr. Robert Otoni Furtado Oliveira, CPF nº 088.961.273-00, Secretário Municipal de Administração pela contratante. Duque Bacelar/MA, 07 de fevereiro de 2025.

Adv. Sandra Maria da Costa

OAB/PI 4650

Assessor Jurídico

Identificador: 500-4922c64ba3f4a911fe3e0201e55f10ea5dbbd47d